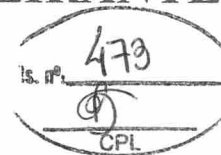




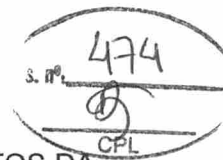
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



1º TERMO ADITIVO (CONTRATO 142/2022) PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2023.

Of. nº 033/2023
Ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,

Venho por meio deste, solicitar o aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de ambos os contratos nº 141/2022 e nº 142/2022, decorrentes do pregão presencial nº 17/2022 de cestas básicas, através de termo aditivo embasado no art. 65 da lei 8.666/1993, perfazendo o acréscimo de valor de R\$ 53.979,75 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao contrato nº141/2022 e r\$ 7.342,50 (sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato nº 142/2022, resultando em um adicional de 750 unidades de cestas básicas, sendo 675 unidades ao contrato nº 141 e 75 unidades ao contrato nº 142. Ademais, justifico através dos motivos expostos a seguir:

A estimativa da quantidade de cestas básicas solicitadas pode variar de acordo com várias circunstâncias. Uma delas é situação econômica do país, com alta de inflação e preços de produtos básicos de alimentação. A assistência social avalia e faz a distribuição conforme demanda. Portanto, esta demanda pode aumentar ou diminuir ao longo do ano.

Foi solicitado a quantidade de 3.000 cestas básicas. O estoque do último pedido está bastante reduzido, sendo que o novo processo licitatório de cestas básicas já está sendo feito, seguindo os trâmites processuais, porém ainda levará um tempo até ficar pronto.

Portanto, solicitamos aditivo dos contratos, para que a população não fique desassistida durante o período de tramitação da nova licitação. Entendemos assim estar justificada nossa solicitação.

Sendo o que nos remete, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Reginaldo Francisco da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Ilmo Sr.
Rafael E. Marinho
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Bandeirantes - PR

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 13.751/2023



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

17604
Cesta básica

Cesta básica, Cesta Básica, Alimentícia, AÇÚCAR: 1 unidade, Tipo: Cristal, Classificação: de primeira, Composição: Sacarose de cana-de-açúcar, Teor sacarose: Mínimo 99,0% p/p, Cor: Branca, Aroma: Próprio, Sabor: Próprio, Uso: Adoçante, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 2 kg, ARROZ: Agulhinha: 2 unidades, Grupo: beneficiado e polido, Classe: longo fino, Tipo: 1, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 5kg, DOC...



Chave de Acesso
63dc0.d3000.0653a.4bc46.78800

Data do Cálculo
02/02/2023 17:21:20

Preço Calculado

R\$ 144,27 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	06/08/2022 até 02/02/2023
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 80,49% das NF-e

Produtos Selecionados

2086405062704	4.08%	CESTA BASICA
7898910565053	12.24%	CESTA BASICA C 13 ITENS
7896731012282	12.24%	CESTA BASICA
7897686300462	-	CESTA BASICA DE ALIMENTOS
7897652600121	16.33%	CESTA BASICA

A listagem de todos os (22) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

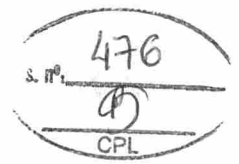


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

17604

Cesta básica

Cesta básica, Cesta Básica, Alimentícia, AÇÚCAR: 1 unidade, Tipo: Cristal, Classificação: de primeira, Composição: Sacarose de cana-de-açúcar, Teor sacarose: Mínimo 99,0% p/p, Cor: Branca, Aroma: Próprio, Sabor: Próprio, Uso: Adoçante, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 2 kg, ARROZ: Agulhinha: 2 unidades, Grupo: beneficiado e polido, Classe: longo fino, Tipo: 1, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 5kg, DOC...



Chave de Acesso

63dc0.d3000.0653a.4bc46.78800

Data do Cálculo

02/02/2023 17:21:20

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	66	60	66	60
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	21	19	21	19
Coefficiente de Variação	58,57%	42,78%	56,68%	42,20%
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,00%	51,67%
Variância	10694,64	4130,07	9424,90	3977,62
Desvio Padrão	R\$ 103,41	R\$ 64,27	R\$ 97,08	R\$ 63,07
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 368,96	R\$ 368,96	R\$ 368,96	R\$ 368,96
Menor Valor	R\$ 21,47	R\$ 21,47	R\$ 21,47	R\$ 21,47
Maior Valor	R\$ 440,00	R\$ 275,00	R\$ 440,00	R\$ 275,00
Média	R\$ 176,56	R\$ 150,22	R\$ 171,28	R\$ 149,44
Média Ponderada	R\$ 165,94	R\$ 158,14	---	---
Mediana	R\$ 153,57	R\$ 139,20	R\$ 148,99	R\$ 142,20
Moda	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 99,94	R\$ 112,02
Quantidade de Classes	---	---	8	7
Primeiro Quartil	R\$ 104,03	R\$ 104,03	R\$ 101,25	R\$ 96,69
Terceiro Quartil	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 217,66	R\$ 195,98
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 154,22	R\$ 144,27

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

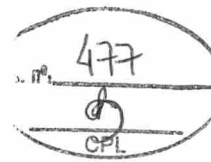
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3542-4525



Relatório de Cotação: CESTA BÁSICA

Pesquisa realizada entre 02/02/2023 16:30:23 e 02/02/2023 16:31:34

Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CESTA BÁSICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
12 / 32	750	R\$ 178,65 (un)	-	R\$ 178,65	R\$ 133.987,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA			NºPregão:622022 UASG:988477	14/10/2022 R\$ 157,86
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NºPregão:652022 UASG:987979	14/10/2022 R\$ 85,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NºPregão:652022 UASG:987979	14/10/2022 R\$ 144,35
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS			NºPregão:662022 UASG:987905	04/10/2022 R\$ 178,36
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS			NºPregão:662022 UASG:987905	04/10/2022 R\$ 197,10
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			NºPregão:852022 UASG:987547	19/08/2022 R\$ 197,00
Valor Unitário					R\$ 159,98
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura do Município de Londrina			PDMDL-2682022-Pregão	28/12/2022 R\$ 239,84
2	Prefeitura do Município de Londrina			PDMDL-2682022-Pregão	28/12/2022 R\$ 239,84
3	Município de São José das Palmeiras			MDSJDP-662022-Pregão Presencial	19/12/2022 R\$ 101,28
4	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR			15264_0702022	08/12/2022 R\$ 152,68



Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)
 Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSIZkNGjceQM90%2fs1Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSIZkNGjceQM90%252fs1Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	15264_0702022	08/12/2022	R\$ 252,56
6	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	13952_0502022	17/10/2022	R\$ 197,75
Valor Unitário				R\$ 197,32

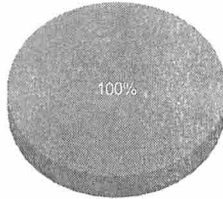
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,65

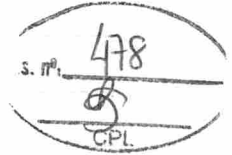
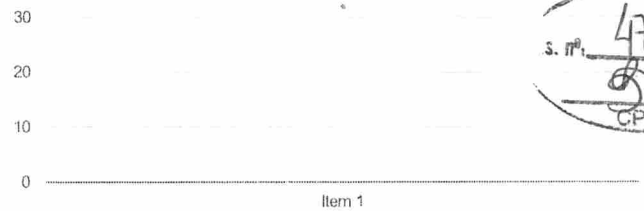
Valor Global: R\$ 133.987,50

Valor do item em relação ao total

1) CESTA BÁSICA



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: CESTA BÁSICA

Preço Estimado: R\$ 178,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,65

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	CESTA BÁSICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 157,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Data: 14/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas e produtos para kits de higiene pessoal a serem distribuídos às famílias carentes do Município de Sulina cadastradas, conforme lei de benefícios socioassistenciais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:622022 / UASG:988477

Descrição: Cesta básica - gêneros alimentícios - CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTEs ITENS:- 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg.- 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG.- 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR.- 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR.- 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG.- 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR.- 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR.- 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR.- 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR.- 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR.- 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA.- 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G.- 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.701.720/0001-09 SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

R\$ 142,59

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VVRk4vKnMh5qQPSfZKNGjceQM90%2fs1Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VVRk4vKnMh5qQPSfZKNGjceQM90%252fs1Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: supermercado dimanar
Fabricante: supermercado dimanar
Modelo: supermercado dimanar

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, LATA COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 150 GR. - 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 142,60

Marca: Dalla,Euroçucar,Am..
Fabricante: Dalla,Euroçucar,Am..
Modelo: Dalla,Euroçucar,Am..

Descrição: ESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

10.809.818/0001-03 IARA MARIA BASEGGIO LTDA

R\$ 144,50

Marca: catafesta
Fabricante: catafesta
Modelo: catafesta

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

11.399.644/0001-10 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

R\$ 159,70

Marca: FABRICACAO PROPRIA
Fabricante: FABRICACAO PROPRIA
Modelo: UND

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

47.641.174/0001-05 OTIS DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 199,90

Marca: DIVERSAS
Fabricante: OTIS
Modelo: CESTA BÁSICA

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 85,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 14/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VRk4vKrnMh5qQPSfZkNGjceQM90%2fs1Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKrnMh5qQPSfZkNGjceQM90%2fs1Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Aquisição de Cestas Basicas, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:987979

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Cesta Básica 1- Pequena- 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G.01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG.01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG.01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – EMB. 1 KG01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMB. 35G01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 G.01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500G.01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.191.505/0001-68 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 72,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM DE 400GR; NUTRINGA 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1- EMBALAGEM DE 2 KG; DOCE SUCAR 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG; SABOR SUL 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 GR; PICININI 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500GR; CAMPO FORTE 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – EMBALAGEM 1KG; VITORIOSA 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- EMBALAGEM 1 KG; IDEAL 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG; SILOTI 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMBALAGEM 35GR; LA REND 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR; DANKY 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500GR; NINFA 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML; COAMO 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG; 5 ESTRELA 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G CLASS

32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 74,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. (MARCA: LA REND) 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. (MARCA: DOCE SUCAR) 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. (MARCA: SABOR SUL) 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G (MARCA: PARATI) 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G (MARCA: FRUTO DE MINAS) 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – EMB. 1 KG (MARCA: VITORIOSA) 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG (MARCA: SARAIVA) 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG (MARCA: SILOTI) 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMB. 35G (MARCA: LA REND) 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 G. (MARCA: AURORA) 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500G. (MARCA: PARATI) 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML (MARCA: COAMO) 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG (MARCA: 5 ESTRELAS) 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G (MARCA: CLASS)

16.827.414/0001-29 CARDOSO & GELLER LTDA R\$ 86,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. merilu 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. Doce sucar 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. Sabor sul 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G ninfia 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G balaio 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – EMB. 1 KG margaria 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG ideal 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG sinha 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMB. 35G bretzke 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 G. ccgl 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500G. joia 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML coamo 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG clipper 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G klip

08.909.875/0001-12 PRIELE REPRESENTACOES LTDA R\$ 97,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Básica 1- Pequena- 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – EMB. 1 KG 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMB. 35G 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 G. 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500G. 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G

41.643.531/0001-80 WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176 R\$ 97,04



CNPJ

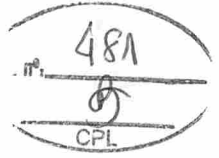
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Basica 1- Pequena- 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 – EMB. 1 KG 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMB. 35G 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 G. 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500G. 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 144,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 14/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Cesta Básica 2- Grande- 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR.01 UN-AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1- EMBALAGEM DE 5 KG.01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG.01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. MÍNIMO 500GR01 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – Emb. 5KG01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG04 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– Emb. 35GR01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500GR01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMB. 900ML01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G

Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:987979

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 143,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM DE 400GR; NUTRINHA 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1- EMBALAGEM DE 5 KG; DOCE SUCAR 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG; TAIPAN 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR; PICININI 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500GR; CAMPO FORTE 01 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – EMBALAGEM 5KG; PRIMOR 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- EMBALAGEM 1 KG; IDEAL 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG; SILOTI 04 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– EMBALAGEM 35GR; LA REND 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR; DANKY 02 UN- MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500GR; NINFA 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM 900ML; COAMO 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG; 5 ESTRELA 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G CLASS

08.909.875/0001-12

PRIELE REPRESENTACOES LTDA

R\$ 144,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Básica 2- Grande- 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR. 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1- EMBALAGEM DE 5 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. MÍNIMO 500GR 01 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – Emb. 5KG 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG 04 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– Emb. 35GR 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR 02 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500GR 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMB. 900ML 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G

16.827.414/0001-29

CARDOSO & GELLER LTDA

R\$ 144,80



Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VRk4vKnmH5qQPSfZKNGjceQM90%2fs1Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnmH5qQPSfZKNGjceQM90%252fs1Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 13

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR.MERILU 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1- EMBALAGEM DE 5 KG. DOCE SUCAR 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. COROA 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR NINFA 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. BALAIÓ MÍNIMO 500GR 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – Emb. 5KG MARGARIDA 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG IDEAL 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG SINHA 04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– Emb. 35GR BREZKKG 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR CCGL 02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500GR JOIA 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMB. 900ML COAMO 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG 01 CLIPPER UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G KLIP

32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 144,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR. (MARCA: LA REND) 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. (MARCA: DOCE SUCAR) 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA – TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. (MARCA: TAIPAN) 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR (MARCA: PARATI) 01 UN- CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. MÍNIMO 500GR (MARCA: FRUTO DE MINAS) 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 – Emb. 5KG (MARCA: BADOTTI) 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO – TIPO 1- Emb. 1 KG (MARCA: SARAIVA) 01 UN- FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM 1KG (MARCA: SILOTI) 04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS– Emb. 35GR (MARCA: LA REND) 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – EMBALAGEM 400 GR (MARCA: AURORA) 02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 500GR (MARCA: PARATI) 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMB. 900ML (MARCA: COAMO) 01 UN- SAL – EMBALAGEM 1 KG (MARCA: 5 ESTRELAS) 01 UN- SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM MÍNIMO 800G (MARCA: CLASS)

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 178,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador:

IgtalQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

Data: 04/10/2022 09:00

Objeto: Registrar Preço para aquisição de Kit Cesta Básica (auxílio alimentação) para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria, bens, alimento, objetos - Kit Cesta Básica conforme Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:987905

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.450

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.138.949/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

R\$ 165,52

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lote Descrição UM Quant Marca R\$ Unit R\$ Total 2 Kit Cesta Básica conforme Termo de Referência. AMPLA CONCORRÊNCIA KIT 1450 225,33 326. 728,50 2.1 Aachocolatado em Pó 700gr. PCT 1 D'mille 8,35 8,35 2.2 Açúcar Cristal 5kg. PCT 1 Globo 21,25 21,25 2.3 Arroz tipo 1, agulhinha, embalagem original de 5kg. PCT 2 Tuquinha 24,35 48,70 2.4 Biscoito recheado chocolate 126gr. PCT 2 Trakinas 1,50 3,00 2.5 Bolacha Cream Cracker 400gr. PCT 1 Luam 5,10 5,10 2.6 Bolacha de Maiseina 400gr. PCT 1 Luam 5,10 5,10 2.7 Café puro, torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500gr. PCT 1 Cereja 10,15 10,15 2.8 Creme de nata Tripla Ação 90gr. UND 2 Colgate 1,80 3,60 2.9 Detergente líquido para louças, neutro com glicerina, 500ml. UND 2 Barbaréx 1,50 3,00 2.10 Farinha de trigo e special, embalagem original de 1kg. PCT 1 Cocamar 4,95 4,95 2.11 Feijão Carioca, tipo 1, pacote de 1kg. PCT 2 Coradinho 8,35 16,70 2.12 Fubá de milho 1kg, pó fino, cor amarela. PCT 1 Zanin 3,25 3,25 2.13 Leite em pó integral, instantâneo, Sachê com 400gr. PCT 1 Danky 17,60 17,60 2.14 Macarrão espaguete com Sémola, pacote 500gr. PCT 2 Jóia 3,65 7,30 2.15 Macarrão parafuso com ovos, pacote 500gr. PCT 2 Jóia 3,65 7,30 2.16 Molho de tomate com pedaços, tradicional, sachê de 340gr. PCT 2 D'Ajuda 1,39 2,78 2.17 Óleo de soja refinado, embalagem plástica original de 900ml. UND 2 Coamo 10,20 20,40 2.18 Papel higiênico, folha dupla, branco, macio, neutro, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. PCT 2 Sirius 5,30 10,60 2.19 Sabão em pó, lava roupas brancas e coloridas com remoção de germes e bactérias. Embalagem sachê de 800gr. PCT 2 Bonny 4,95 9,90 2.20 Sabonete perfumado fragâncias diversas, peso mínimo de 125gr. UND 2 Lux 1,75 3,50 2.21 Sal refinado iodado 1kg. PCT 1 Pop 2,30 2,30 2.22 Sardinha enlatada contendo entre 125 a 130gr. UND 2 Somag 5,25 10,50 225,33

45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA

R\$ 177,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CESTA BASICA MONTADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 22 ITENS EM MARCAS DIVERSAS. MARCAS EM ANEXO EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇO.



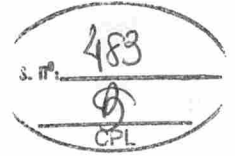
Relatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSfZKNGjceQM90%2f51Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSfZKNGjceQM90%252f51Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 192,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: KIT CESTA BASICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA INICIAL



Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais R\$ 197,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	Data: 04/10/2022 09:00
Objeto: Registrar Preço para aquisição de Kit Cesta Básica (auxílio alimentação) para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria, bens, alimento, objetos - Kit Cesta Básica conforme Termo de Referência.	Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:987905
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 177,48

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CESTA BASICA MONTADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 22 ITENS EM MARCAS DIVERSAS. MARCAS EM ANEXO EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇO.

16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 216,71
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: KIT CESTA BASICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA INICIAL

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais R\$ 197,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

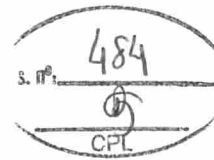
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Data: 19/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de kit de alimentação social, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cesta básica - gêneros alimentícios - KIT ALIMENTAÇÃO SOCIAL CONTENDO: 01 PACOTE ARROZ 5KG, 01 PACOTE AÇÚCAR 5KG, 01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL 400G, 02 PACOTES DE BOLACHA RECHEADA 130G, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G, 01 SACHE MOLHO DE TOMATE 340G, 01 ÓLEO 900ML, 01 PACOTE DE CAFE EXTRA FORTE 500G, 01 PACOTE DE SAL 1KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA, 01 PACOTE DE FUBA 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO 1KG, 01 CAIXA DE LEITE 1L, 01 PACOTE DE MILHO PIPOCA 500G, 02 LATAS DE SARDINHA 250G, 02 PEDRAS DE SABÃO DE BARRA, 02 UNIDADES DE SABONETE 125G, 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, 01 SALSICHÃO.	Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:987547
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/08/2022 13:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CatMat: 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

01.159.743/0001-71 MERCADO SAO LUIZ LTDA
* VENCEDOR *



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 197,00

Marca: diversas
Fabricante: diversos
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: "KIT ALIMENTAÇÃO SOCIAL CONTENDO: 01 PACOTE ARROZ 5KG, 01 PACOTE AÇÚCAR 5KG, 01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL 400G, 02 PACOTES DE BOLACHA RECHEADA 130G, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G, 01 SACHE MOLHO DE TOMATE 340G, 01 ÓLEO 900ML, 01 PACOTE DE CAFE EXTRA FORTE 500G, 01 PACOTE DE SAL 1KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA, 01 PACOTE DE FUBA 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO 1KG, 01 CAIXA DE LEITE 1L, 01 PACOTE DE MILHO PIPOCA 500G, 02 LATAS DE SARDINHA 250G, 02 PEDRAS DE SABÃO DE BARRA, 02 UNIDADES DE SABONETE 125G, 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, 01 SALSICHÃO."

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 239,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Data: 28/12/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas

Modalidade: Pregão

Descrição: CESTA BÁSICA - CESTA BÁSICA

SRP: SIM

Identificação: PDMDL-2682022-Pregão

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 2.070

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA
* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 239,84

Marca: Diversas Marcas
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 239,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Data: 28/12/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas

Modalidade: Pregão

Descrição: CESTA BÁSICA - CESTA BÁSICA

SRP: SIM

Identificação: PDMDL-2682022-Pregão

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>

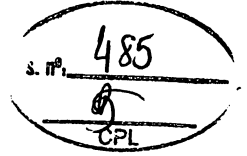
Quantidade: 690

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.693.344/0001-61 * VENCEDOR *	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 239,84
Marca: Diversas Marcas Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 101,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Município de São José das Palmeiras	Data: 19/12/2022 09:00
Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras PR (conf. Lei Municipal n 604/2017 de 09 de novembro de 2017, Lei Municipal n 619/2018 de 08 de novembro de 2018 e Decreto municipal n 167/2021 de 17 de novembro de 2021)	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: CESTA BASICA - CESTA BASICA Aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras PR (conf. Lei Municipal n 604/2017 de 09 de novembro de 2017, Lei Municipal n 619/2018 de 08 de novembro de 2018 e Decreto municipal n 167/2021 de 17 de novembro de 2021)	SRP: NÃO
	Identificação: MDSJDP-662022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://170.84.196.132:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 2.400
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.920.229/0001-01 * VENCEDOR *	MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 90,00
Marca: MARISA, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
02.711.128/0001-99	DCL - MERCADO FAMILIA LIMA LTDA	R\$ 98,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
41.191.505/0001-68	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 106,60
Marca: TAIPAN, DOCE SUCAR, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
06.187.783/0001-40	CLEVES MARTINS TOSTA - CONFECÇÕES	R\$ 110,00
Marca: TAIPAN, DOCE SUCAR, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 152,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	Data: 08/12/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de referência da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 15264_0702022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata



Descrição: CESTA BÁSICA PEQUENA - ENSACADA CESTA BÁSICA PEQUENA
ENSACADA COM OS - CESTA BÁSICA PEQUENA - ENSACADA CESTA BÁSICA
PEQUENA ENSACADA COM OS

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 250
Unidade: PCTS
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 134,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 171,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das Propostas Finais R\$ 252,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de referência da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.
Descrição: CESTA BASICA MEDIA - ENSACADA CESTA BÁSICA MÉDIA ENSACADA COM OS SEGUINTEs - CESTA BASICA MEDIA - ENSACADA CESTA BÁSICA MÉDIA ENSACADA COM OS SEGUINTEs

Data: 08/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15264_0702022
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 500
Unidade: PCTS
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 229,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 276,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das Propostas Finais R\$ 197,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

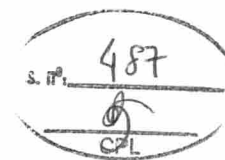
Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que são acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Marilena, Estado Paraná.

Data: 17/10/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13952_0502022
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 500



Descrição: Cestas Basicas contendo: 2 Pacotes de Arroz Agulhinha tipo 1 com 5 kg; 1 pacote de Açucar Cristal 5 kg; 3 unidades de Oleo de soja de 900 ml; 3 Pacotes de Feijão carioca tipo 1kg; 1 Pacote de Farinha - Cestas Basicas contendo: 2 Pacotes de Arroz Agulhinha tipo 1 com 5 kg; 1 pacote de Açucar Cristal 5 kg, 3 unidades de Oleo de soja de 900 ml, 3 Pacotes de Feijão carioca tipo 1kg; 1 Pacote de Farinha

Unidade: Unidad
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.990.561/0001-55 * VENCEDOR *	R C de Oliveira	R\$ 197,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 198,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CESTA BÁSICA

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 28/12/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





489
CPL

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 02/02/2023 16:32:11 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR http://170.84.196.132:7474/transparencia/licitacoes	Data: 30/01/2023 15:14:45 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 10/11/2022 08:49:36 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	Data: 23/01/2023 10:43:43 Acessar a fonte aqui



490

https://pesqpreco.estatelero.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/mainter-cotacao-basica/8147

Compras.gov.br - Pesquisa de Preços

Atalhos: Licitação - Prefeitura..., telefones Urais - Pr..., Qual é a diferença..., Impressoras HP - O...

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

cesta básica

Materiais

FILTROS

Foram encontrados 2 PDMS para os filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

8940-Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios
6545-Jogos e conjuntos médicos

Classe	Código	Padrão Descritivo de Material	Ações
8940	4794	Cesta básica - gêneros alimentícios	
6545	5759	Conjunto instrumental cirurgico	

<< < 1 > >>

10

Atualizado em 01/02/2023

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

491
02

Pesquisa de Pregos

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

cesta básica

Materials

MATERIAL

QUANTIDADE

Informe a quantidade

Digite o quantidade

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

Foram encontrados 1 opções de material

Código ↑↓

Nome do Material ↑↓

Ação ↑↓

113026

Cesta Basica - Generos Alimenticios

Nome: Cesta Basica - Generos Alimenticios

Suspense

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

Voltar

Autorização: 01/02/2023

Relatório de Pesquisa de Preços

Ministério da Economia

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
24/2023	987445	Cestas Básicas	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	Rascunho

Observações

Pesquisa de preço de Cestas Básicas para aditivo de valor (acréscimo)

Total de itens cotados	Fonte dos itens
0	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

não foram retornados resultados - nenhum item vinculado

Relatório emitido em 02/02/2023 - 16:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.651.458/0001-98
Certidão nº: 4813518/2023
Expedição: 02/02/2023, às 07:55:24
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.651.458/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.651.458/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2021

NOME EMPRESARIAL
MAX CESTAS.COM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS AZALEIAS

NÚMERO
2033

COMPLEMENTO

CEP
87.060-022

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTA ROSA

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAXCESTASS@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.651.458/0001-98
Razão Social: MAX CESTAS COM LTDA
Endereço: R DAS AZALEIAS 2033 / JARDIM SANTA ROSA / MARINGA / PR / 87060-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012304163035452119

Informação obtida em 02/02/2023 08:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029288354-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.651.458/0001-98**
Nome: **MAX CESTAS.COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

497
CPL

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 24462/2023

Certificamos, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, CPF/CNPJ nº **76.235.753/0001-48**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAX CESTAS.COM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.651.458/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/02/2023**

Válida até: **03/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

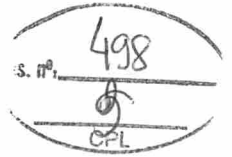
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C2110C7AF80D867B6328DBDB3BA62289**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.528.971/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO GUAIRA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAOA PAULO	NÚMERO 2715	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-0356
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:40:05 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 30531 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Endereço: , 2715 - Bairro LOTEAMENTO BARBOSA I - CEP 86.360-000

Código de Controle

CWKIGBKAKWT155T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 02 de Fevereiro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 6023 - Inscrição: 01.04.068.0349.001 - Quadra: H - Lote: P.4
Endereço: Rua WANTUIL GOULART BARBOSA, 201 - Bairro LOTEAMENTO BARBOSA I

Código de Controle

CWW4QITKINXS3I81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 02 de Fevereiro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 5991 - Inscrição: 01.04.055.0240.001 - Quadra: G - Lote: P5/6
Endereço: Rua WANTUIL GOULART BARBOSA, 160 - Bairro LOTEAMENTO BARBOSA I

Código de Controle

CWNISGZA5CLI1PG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 02 de Fevereiro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTJR4CD1HM2FNI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 02 de Fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.528.971/0001-83
Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI
Endereço: RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801261816814900

Informação obtida em 02/02/2023 08:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO RAVAGNANI
CNPJ: 09.528.971/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:05 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **9AA0.BCFB.9B15.64A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.528.971/0001-83
Certidão nº: 4813493/2023
Expedição: 02/02/2023, às 07:56:00
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.528.971/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

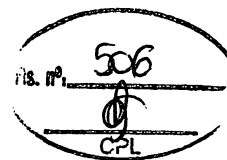
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029288359-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.528.971/0001-83**

Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30531	Nº do Alvará 4012
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI
Nome Fantasia: MERCADO GUAÍRA.
CNPJ/CPF: 09.528.971/0001-83
Endereço: Rua São Paulo N°2715
Bairro: Loteamento Barbosa
Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado.

Este documento tem **validade até 15/03/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.
Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)."

Bandeirantes, 18 de março de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal




Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR”.**

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR”**.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente


RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

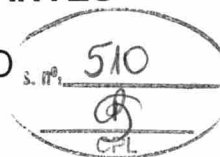
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR”.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

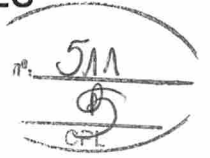

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE



Ofício nº 15/2023

Bandeirantes, 08 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para **ADITIVO DE VALOR DE 25% PARA AMBOS CONTRATOS Nº 141 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 COM OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração
Rafael Henrique Eneas Marinho
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



- FILTRAR POR** Todos | Rescindidos | Cancelados | Vigentes | Suspensos
- 174 MAX CESTAS.COM LTDA (41.651.458/0001-98) Ata de RP nº 142/2022 (14/2/2022) **Termo de Contrato** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. 06/04/2023 R\$ 215.919,00
 - 173 EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-83) Ata de RP nº 141/2022 (14/1/2022) **Termo de Contrato** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Valor original: R\$ 29.370,00

ANTERIOR		PRÓXIMA
Contrato	29.370,00	1
Acréscimos	0,00	
Supressões	0,00	
Total do contrato	29.370,00	
Valor executado	29.370,00	
Saldo	0,00	

Dê a sua opinião

R\$ 512

Listando itens do contrato 141/2022

+ ITEM
20 resultados por página

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: ARROZ PO...	UND	DIVERSAS		300,000000	0,000000	97,9000	29.370,00

< ANTERIOR
1
PRÓXIMA >

Total do contrato: 29.370,00

FECHAR

174	MAX CESTAS COM LTOA (A 1651.453/0001-98) A48 de RP nº 141/2022	05/04/2023	Em execução	TRAMITAR	Em execução	PRÓXIMA	DE a sua opinião
174	CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	R\$ 215.919,00					
173	EDUARDO RAVAGINANI (09.528.971/0001-63) A48 de RP nº 141/2022	06/04/2023	Em execução	TRAMITAR	Em execução	PRÓXIMA	DE a sua opinião
173	CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	R\$ 29.370,00					

5/13

TODAS

COMPRAS DIRETAS

CONTRATAÇÕES

+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA

14/1/2022 x 14/2/2022

GESTOR PARTICIPANTE Pesquisar

SALVAR LIMPAR



FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos

174 MAX CESTAS.COM LTDA (41.651.458/0001-98) Ata de RP nº 142/2022

142/2022 Termo de Contrato AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

173 EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-83) Ata de RP nº 141/2022

141/2022 Termo de Contrato AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Valor original

Rs 215.919,00

	Valores (R\$)
Contrato	215.919,00
Acréscimos	0,00
Supressões	0,00
Total do contrato	215.919,00
Valor executado	215.919,00
Saldo	0,00

1-2 de 2 20 resultados por página

https://contratos.betha.cloud

S. nº: 514

Listando itens do contrato 142/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CESTAS BÁSICAS CONTEUDO: ARROZ PO...	UND	DIVERSAS		2.250,000000	0,000000	79,9700	179.932,50
3	CESTAS BÁSICAS CONTEUDO: ARROZ PO...	UND	DIVERSAS		450,000000	0,000000	79,9700	35.986,50

1-2 de 2 20 resultados por página

Total do contrato: 215.919,00

FECHAR

DE ADEMPABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

178 EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-83) Até 06/14/2022

141/2022 **CELENO BENEVIDES** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO

DE ADEMPABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

06/04/2023

R\$ 29.370,00

Em execução

TRAMITAR

ANTERIOR

PRÓXIMA

Dê a sua opinião

1-2 de 2 20 resultados por página

515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 116/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de Fevereiro de 2023.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezados,

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO aos **contratos n.º141/2022 e n.º142/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **EDUARDO RAVAGNANI**, CNPJ N.º **09.528.971/0001-83** e **MAX CESTAS.COM LTDA**, CNPJ N.º41.651.458/0001-98, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner n° 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB**

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E EDUARDO RAVAGNANI

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e **EDUARDO RAVAGNANI**, CNPJ N° **09.528.971/0001-83**, na estabelecida na Rua São Paulo, 2715 – Loteamento Barbosa - CEP: 86.360-000 na cidade de Bandeirantes/PR, neste ato representado pelo sócio/administrador o Sr. **Eduardo Ravagnani**, portador do RG nº 5.065.568-7 SSP/PR e CPF nº 723.781.749-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em **25%** (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **RS7.342,50** (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao respectivo item:

- **LOTE 01 - Item n.º02 – COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016** (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% ao item, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **RS36.712,50** (trinta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes/PR, XX de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
EDUARDO RAVAGNANI

JAELESON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO RAVAGNANI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **RS7.342,50** (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao respectivo item:

- **LOTE 01 - Item n.º02 – COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016** (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% ao item, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **RS36.712,50** (trinta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes/PR, XX de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
EDUARDO RAVAGNANI

JIELSON RAMALHO MATTIA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO RAVAGNANI
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB**

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E MAX CESTAS.COM LTDA

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, n.º 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e **MAX CESTAS.COM LTDA**, estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o **Sr. José Erondy Ribeiro de Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º451.615.269-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em **25%** (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **R\$53.979,74** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);
- **LOTE 02 - Item n.º03 – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**
- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **R\$269.898,74** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, XX de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

MAX CESTAS.COM LTDA
José Erondy Ribeiro De Campos
Representante Legal

Testemunhas:

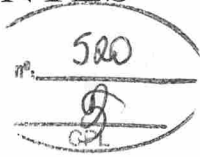
Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em **25%** (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **R\$53.979,74** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

LOTE 02 - Item n.º03 – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **R\$269.898,74** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, XX de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

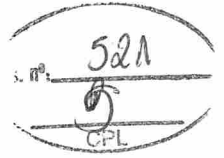
Jaelson Rannalho Matta
Prefeito Municipal

MAX CESTAS.COM LTDA

José Erondy Ribeiro De Campos
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 15/2023.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 116/2022. Registro de Preços nº. 17/2022

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

OBJETO: POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por meio da Comissão de Licitação do Município de Bandeirantes-PR, solicitando parecer jurídico quanto a possibilidade de aditamento quantitativo sobre o valor do contrato de 25%.

Em sua justificativa o Secretário de Assistência Social relatou a necessidade de acréscimo quantitativo uma vez que houve um acréscimo substancial de demanda em razão da alta inflação e consequente índice de desemprego. Saliente, ainda, que já encontra-se em tramite processo licitatório para a aquisição de cestas básicas, no entanto, ante o aumento da demanda e o baixo estoque, se faz necessário o presente aditamento para suprir o fornecimento às pessoas assistidas.

Por essa razão, entende ser necessário o aumento quantitativo do objeto em 25% do valor contratado, conforme preceitua a LLC.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato de reequilíbrio econômico financeiro. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

III.I - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público e forma esclarecedora:

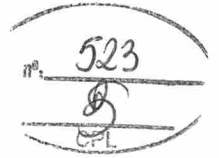
“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está *“sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas “*são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos*”, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “*contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos*”.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

III.II - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

Primordialmente ressaltamos os dispositivos legais que devem ser levados em consideração para a apuração da legalidade do pedido, a lei nº. 8.666/1993 que efetivamente regulamenta os contratos administrativos, assim leciona sobre a matéria posta a análise:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - **modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;**

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

A Administração Pública, por objetivar o bem coletivo, possui a prerrogativa de alteração do contrato unilateralmente, estabelecendo uma posição vertical em relação ao contratado, chamada de “potestade pública”, como bem explica o mestre Cretella Junior em sua obra *Licitações e Contratos do Estado do Rio de Janeiro*:

Administração figura como parte da relação jurídica contratual, ora ocupando posição vertical, usufruindo então os privilégios e prerrogativas, decorrentes de entidade detentora de “potestade pública o que lhe garante aquela singular colocação, ora ocupando posição horizontal, tratando com o particular no mesmo plano, com ele nivelando se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



perdendo então grande parte daquelas prerrogativas, oriundas de sua condição específica de poder público

(CRETILLA JÚNIOR Licitações e contratos do Estado Rio de Janeiro Forense, 1996 p 76).

Ante a “potestade pública” proveniente da supremacia do interesse público pelo privado a lei de licitações que regem os contratos administrativos assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Do dispositivo destacamos a possibilidade de alteração do contrato de forma unilateral ou amigavelmente, a primeira diz respeito a critérios discricionários administrativos que possibilitam a imposição ao contratado de alterações qualitativas do objeto, na álea material, já a segunda forma de alteração diz respeito a um acordo mutuo das partes.

Ressalta-se que a imposição do presente caso, não se trata necessariamente de um reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que a alteração não tem como escopo a natureza patrimonial, mas, sim, adequar o objeto com o interesse público.

Sendo assim a alteração contratual almejada, caso seja formalizada, deve ser feita com fundamentação no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, devidamente fundamentada.

Cumprir destacar, ainda, que o Decreto nº. 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito federal dispõe no §3º, do artigo 12: "Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993."

Logo, havendo permissivo legal e justificativa do aumento, cabe ao gestor acatar ou não o pedido.

IV - DA MINUTA DO ADITIVO CONTRATO.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Verificado a minuta, não há qualquer alteração a ser sugerida por essa assessoria, uma vez que o termo atende a redação jurídica pertinente.

V - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de aditamento do valor do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, cabendo ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.^a emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO aos **contratos n.º141/2022 e n.º142/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **EDUARDO RAVAGNANI**, CNPJ N.º**09.528.971/0001-83** e **MAX CESTAS.COM LTDA**, CNPJ N.º**41.651.458/0001-98**, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Cabe ressaltar observação feita pela Assessoria Jurídica exposta no parecer. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- Defiro** o pedido de aditivo
 Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes-PR, 15 de Fevereiro de 2023.

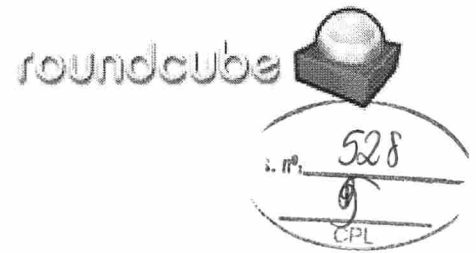
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Assunto **RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2022**

De mguaira@bol.com.br <mguaira@bol.com.br>

Para DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 23-02-2023 08:24



Em resposta ao e-mail recebido não conseguiremos honrar com o aditivo solicitado devido às oscilações de preços que ocorreram nesse período.

Grato

Att. Eduardo Ravagnani

De: "DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO" <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviada: 2023/02/22 16:14:43

Para: mguaira@bol.com.br

Assunto: Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

Em 16-02-2023 08:37, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO escreveu:

Prezado(s),

Encaminho em anexo arquivo do 1º Termo Aditivo juntamente com o Extrato do Termo Aditivo do Contrato N.º141/2022, referente a CONCORRÊNCIA 05/2022 do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinados pelo responsável legal, caso possua assinatura com Certificado Digital, assim retornando PREFERENCIALMENTE por e-mail, ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 Bandeirantes-PR.

Peço por gentileza que, sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer.

Fico à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

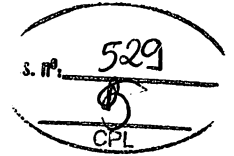
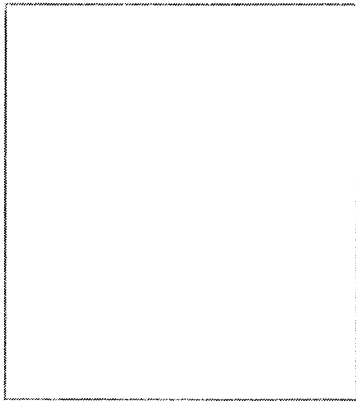
Atenciosamente,

Fabiana Meira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB**

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E MAX CESTAS.COM LTDA

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, n.º 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e **MAX CESTAS.COM LTDA**, estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o **Sr. José Erondy Ribeiro de Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF. sob o n.º451.615.269-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em **25%** (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **R\$53.979,74** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

LOTE 02 - Item n.º03 – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **R\$269.898,74** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAPHAEL MICHEL
NASSER:0601885791
0

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL
NASSER:0601885791
DN: cn=RAPHAEL MICHEL, NASSER:0601885791
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2023-02-22 11:38:03-00

MAX CESTAS.COM LTDA
José Erondy Ribeiro De Campos
Representante Legal

Testemunhas:

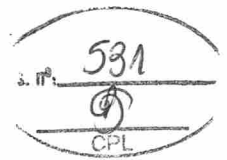

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);
- LOTE 02 - Item n.º03 – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014
- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$269.898,74 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RAPHAEL MICHEL
NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910, o=MAX
Cestas.Com-Contratada PR 41
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.02.23 17:26:03.09

MAX CESTAS.COM LTDA
José Erondy Ribeiro De Campos
Representante Legal

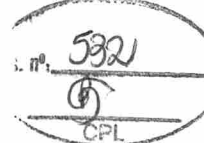


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023



Edição nº 442
Ano 2023
Página 13 de
16

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **R\$53.979,74** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

LOTE 02 - Item n.º03 – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/ote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **R\$269.898,74** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023

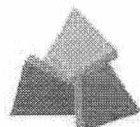
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

MAX CESTAS.COM LTDA
José Erondy Ribeiro De Campos
Representante Legal

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525
E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90890031-61	41.651.458/0001-98	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAX CESTAS.COM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS AZALEIAS, 2033 - JARDIM SANTA ROSA - CEP 87060-022 FONE: (44) 3028-1428
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.188.579-10	RAPHAEL MICHEL NASSER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90890031-61

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2022 13:12:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037



JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**MAX CESTAS.COM LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **RAPHAEL MICHEL NASSER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, já qualificado vendendo e transferindo o total de suas quotas pelo valor nominal e sem ágio no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada para o sócio ingressante **RAPHAEL MICHEL NASSER** já qualificado, sendo o mesmo pago em 03 parcelas semestrais de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo o vencimento das parcelas em 10/08/2022, 10/02/2023 e 10/08/2023.

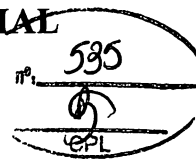
CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, dá reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas de capital social ora transacionadas, nada mais tendo a reclamar a qualquer tempo e a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **RAPHAEL MICHEL NASSER**, declara conhecer a situação econômica e fiscal da empresa e assume, neste ato, todo o ativo e passivo da sociedade, compreendendo todos e quaisquer bens e direitos, passados ou futuros.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037



CLÁUSULA QUINTA: Devido à alteração de titularidade, o capital social da empresa no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído.

SÓCIOS	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	100	R\$ 90.000,00
TOTAL	100	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao sócio **RAPHAEL MICHEL NASSER**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

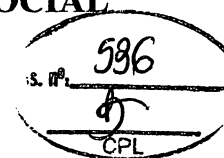
CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu contrato social e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CNPJ: 41.651.458/0001-98****NIRE: 41209862037**

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob nome empresarial de “**MAX CESTAS.COM LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MAX CESTAS.COM LTDA** com sede e foro na cidade de Maringá-Pr, na Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: “**COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **20/04/2021**.

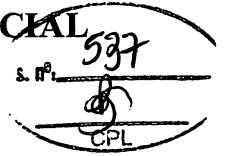
CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	100	90.000,00
TOTAL	100	90.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao sócio **RAPHAEL MICHEL NASSER**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

nº. 598
GDL

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

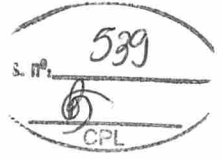
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do contrato social e demais alterações.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 15 de Julho de 2022.

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

RAPHAEL MICHEL NASSER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:12 SOB N° 20224871480.
PROTOCOLO: 224871480 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209376143. CNPJ DA SEDE: 41651458000198.
NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
MAX CESTAS.COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.651.458/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
NOME EMPRESARIAL MAX CESTAS.COM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS AZALEIAS	NÚMERO 2033	COMPLEMENTO *****
CEP 87.060-022	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXCESTASS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 13:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BETHA CONTRATOS | visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando

142/2022

Contratações e

1-1 de 1 20 resultados por página

Aditivo Aditivo de Valor (Acréscimo) 1

16/02/2023 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

174 MAX CESTAS COM LTDA (41.651.559/0001-06) Ata de RP nº 142/2022

06/04/2023

R\$ 215.919,00

TRAMITAR

TRAMITANDO

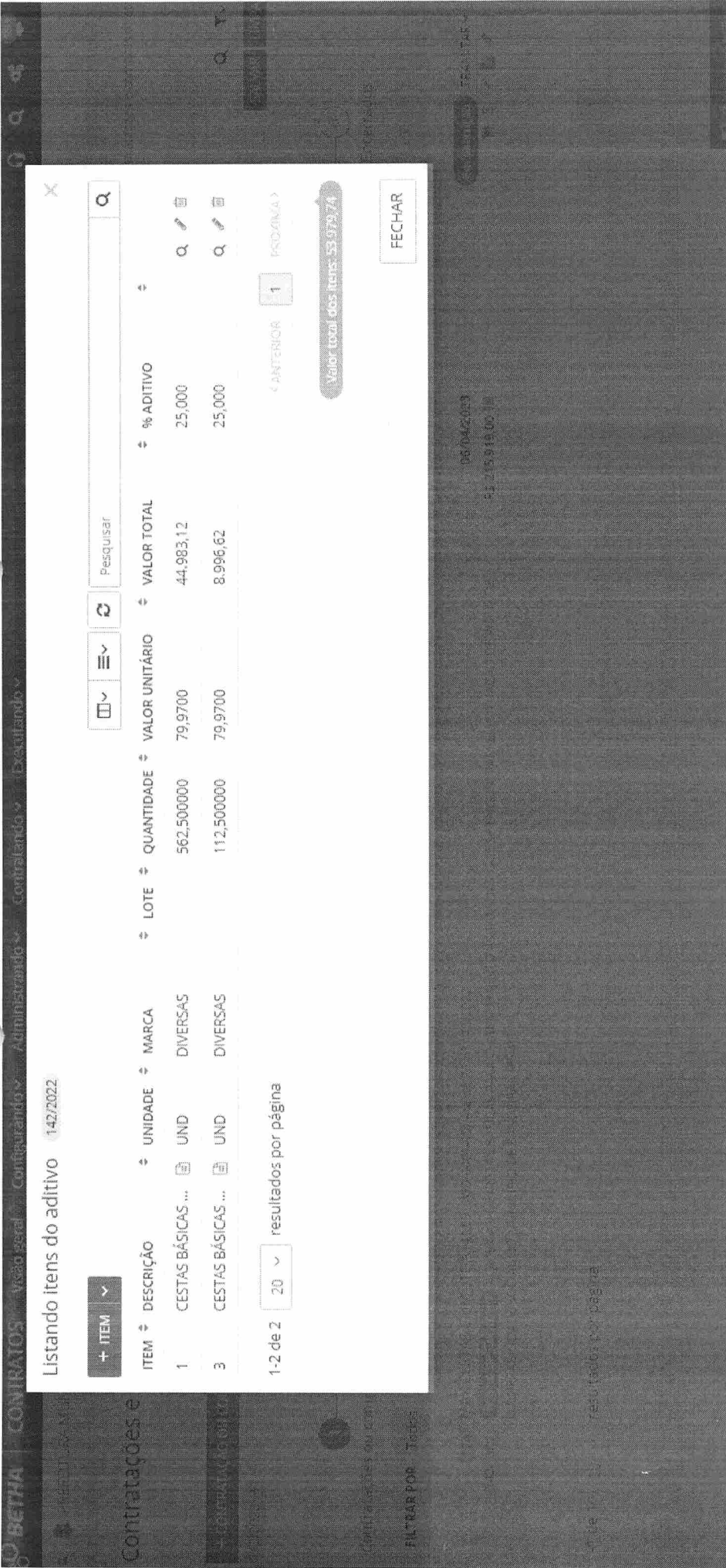
De a sua opinião

s. nº 541

5

CPL

s. nº. 542
CPL



Listando itens do aditivo 142/2022

+ ITEM [v] [Pesquisar]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ADITIVO
1	CESTAS BÁSICAS ...	UND	DIVERSAS		562,500000	79,9700	44.983,12	25,000
3	CESTAS BÁSICAS ...	UND	DIVERSAS		112,500000	79,9700	8.996,62	25,000

1-2 de 2 [20] resultados por página

< ANTERIOR 1 PRÓXIMA >

FECHAR

Valor total dos itens: 53.979,74

06/04/2023
R\$ 2.159.410,00

resultados por página

TODAS | CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA | 14/2/2022 X

COMPRAS DIRETAS | CONTRATAÇÕES

GESTOR | PARTICIPANTE | Pesquisar | SALVAR | LIMPAR



FILTRAR POR: Todos | Rescindidos | Cancelados | Vigentes | Suspensos

174 - MAX CESTAS.COM LTDA (41.651.458/0001-98) Ata de RP nº 142/2022

142/2022 - **Título do Contrato**: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em execução | TRAMITAR | Em execução | \$ | 1 | PREVIOUS

Valor original: R\$ 215.919,00

	Valores (R\$)
Contrato	215.919,00
Acréscimos	53.979,74
Supressões	0,00
Total do contrato	269.898,74
Valor executado	215.919,00
Saldo	53.979,74

1-1 de 1 | 20 | resultados por página | Dê a sua opinião

543
CPL